



Devido à greve, OAB-SP pede suspensão de prazos

10/05/2006

A seccional paulista da OAB sugeriu à presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo), juíza Dora Vaz Treviño, que suspenda os prazos processuais. Para a OAB-SP, a medida é necessária para que advogados e jurisdicionados não sejam prejudicados pela greve dos serventuários da Justiça Trabalhista, que atinge 45 das 90 varas da capital paulista.

A greve dos serventuários começou no dia 3 de maio em São Paulo, no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. No dia 4, serventuários dos outros estados aderiram à paralisação.

“Embora considere justas as reivindicações dos serventuários da Justiça Trabalhista por reajuste salarial e pela instituição do plano de cargos e salários, a OAB-SP considera a alternativa da paralisação a mais danosa, porque tem um pesado ônus para a sociedade, que terá de esperar, por um prazo ainda maior, pela solução judicial de seus conflitos, e para os advogados, que serão impedidos de trabalhar”, afirmou o presidente da seccional, Luiz Flávio Borges D’Urso.

“Na última greve da Justiça Estadual, a paralisação de 90 dias trouxe um prejuízo de mais de mais de 1 milhão de novos processos represados, cerca de 450 mil audiências não realizadas e uma fila de três anos para colocar a pauta da Justiça em dia”, lembrou D’Urso.

Segundo o presidente, a OAB-SP vai acompanhar a mobilização dos serventuários de toda a Justiça Federal, além da Trabalhista, e entrará com pedido para suspensão de prazos processuais onde detectar que está havendo problemas nos serviços forenses.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-10/devido_greve_oab-sp_suspensao_prazos/